



EDITAL UFMS/PROPP Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO - PARA CANDIDATOS
ESTRANGEIROS 2023 e 2024.1

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 458/2021-COPP e a Instrução Normativa nº 10/2021-GAB/PROPP, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital e por aquelas definidas pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso de cada Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPG.
- 1.2. A relação de professores vinculados às Linhas de Pesquisa e demais informações específicas de cada Curso podem ser encontradas no site de cada PPG (Anexo I).
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a candidato estrangeiro, que não possua nacionalidade brasileira, portador de diploma, conforme escolaridade exigida para ingresso no respectivo Curso.
- 1.4. As dúvidas gerais quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo **e-mail** sepos.propp@ufms.br.
- 1.5. As dúvidas específicas de cada curso poderão ser esclarecidas pelos **e-mails** de cada PPG (Anexo I).

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar a internacionalização dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS.
- 2.2. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Brasil e no mundo.
- 2.3. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.



3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE
FASE DE INSCRIÇÃO	
05/01/2023	Publicação e divulgação do Edital.
16/01/2023 a 31/01/2024	Período de Inscrições.
até 31/01/2023	Publicação da Comissão Permanente de Seleção de Estrangeiros de cada PPG.
Até o dia 05 de cada mês	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos no mês anterior, datas das avaliações on-line e demais datas específicas - No site de cada PPG (Anexo I).
Até o dia 10 de cada mês	Período de recurso administrativo do resultado preliminar.
Até o dia 20 de cada mês	Resultado final do recurso administrativo e das inscrições homologadas - No site de cada PPG (Anexo I).

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1. A disponibilidade de vagas será divulgada pelo Colegiado de Curso no site de cada PPG (Anexo I).

4.2. Para os cursos de mestrado poderá se inscrever candidato que tenha graduação.

4.3. Para os cursos de doutorado poderá se inscrever candidato que tenha título de mestre. Poderá haver ingresso direto nos cursos de Doutorado, conforme as regras regulamentadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.

4.4. O candidato deverá vincular sua proposta de pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação da UFMS.

4.5. O candidato não poderá ser cidadão brasileiro, nem binacional ou ter visto permanente no Brasil

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Não será cobrada taxa de inscrição neste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 3 deste Edital, no endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufms.br/portal> por meio de formulário de inscrição.

5.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

- acessar o endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufms.br/portal>;
- selecionar o link “Inscrições” e clicar no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - mestrado e doutorado - para candidatos estrangeiros 2023 e 2024.1;
- optar pelo curso desejado e preencher a Ficha de Inscrição, indicando a previsão de data que gostaria de iniciar o curso;



d) anexar os documentos exigidos: Passaporte ou documento de identificação do candidato do seu país; Histórico, diploma ou certificado do curso de graduação e do mestrado (se houver, para candidato de doutorado) ;duas cartas de recomendação de docentes, pesquisadores ou de pessoas de reconhecida competência na área de estudos do candidato, devidamente redigidas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola; e Currículo e Pré-projeto de pesquisa.

5.4. As inscrições não finalizadas no sistema <https://posgraduacao.ufms.br/portal> não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.

5.5. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

5.6. O candidato deverá cadastrar um endereço eletrônico (**e-mail**) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1.A Comissão de Seleção de cada PPG será formada pelos membros do Colegiado de Curso e/ou professores indicados pelo Colegiado de Curso, que serão responsáveis pelas etapas do processo seletivo.

6.2. As etapas do processo seletivo são:

I - Homologação das inscrições: será realizada, mensalmente, análise dos documentos de inscrição com a publicação de Edital de Divulgação de Candidatos Inscritos, sob responsabilidade da Comissão de Seleção Específica, na página do programa, e envio de e-mail ao candidato;

II - Avaliação de mérito: será realizada no período estabelecido no Edital de Divulgação de Candidatos Inscritos, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção Específica, e abrangerá:

A. Análise de currículo: mediante apresentação do **Curriculum Vitae**, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola; e Tabela de Pontuação do currículo do candidato preenchida dos últimos cinco anos. A Tabela de Pontuação, específica de cada Curso, pode ser encontrada no site: https://propp.ufms.br/fluxo_continuo_estrangeiro; e

B. Análise e apresentação do pré-projeto: realizada remotamente, em horário e local/meio indicados pelo PPG no Edital de Divulgação de Candidatos Inscritos. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato, em língua portuguesa, com no máximo até 15 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura:

1. Título do Pré-Projeto:

1.1. Nome do candidato;

1.2. Linha de pesquisa do PPG;

1.3. Indicar os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU atendidos.

2. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

- 3. Palavras-chave** (no máximo 6);
- 4. Introdução e Justificativa;**
- 5. Objetivos Gerais e Específicos;**
- 6. Metodologia;**
- 7. Resultados Esperados;**
- 8. Cronograma de Execução;**
- 9. Referências.**

6.3. O não comparecimento ou atraso do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência e resultará em sua eliminação nesta prova.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Ao final da Etapa de avaliação de mérito, cada PPG publicará o resultado de todas as avaliações, com nota de 0,0 a 10,0, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, conforme regras definidas neste Edital.

7.2. Se aprovado, o resultado final deverá prever a data de matrícula e início no curso, dependendo da disponibilidade de vagas pelo Colegiado.

7.3. Serão classificados os candidatos com nota final igual ou superior a 6,0.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O candidato poderá requerer recurso administrativo ao resultado da homologação das inscrições, etapas de avaliação de mérito e ao resultado final, de acordo com os prazos estipulados pelo PPG no Edital de Divulgação de Candidatos Inscritos.

8.2. Os recursos administrativos devem ser encaminhados para o **e-mail** do PPG específico constante no Anexo I, com cópia para sepos.propp@ufms.br, contendo, na descrição do assunto do **e-mail**, a qual avaliação se refere, da seguinte forma: Recurso - Análise do Pré-Projeto; Recurso - Defesa do Pré-Projeto; Recurso - Análise de Currículo, a depender do recurso a ser interposto.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

9.2. O Resultado final do Processo Seletivo, após decisão dos recursos interpostos, deverá ser homologado pela Propp por meio de Edital.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço eletrônico [dos](#) PPGs (Anexo I).

10.2. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.



10.3 Os documentos gerais necessários para realização e efetivação da matrícula **on-line** para candidatos estrangeiros na UFMS são:

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte e visto temporário com prazo de validade de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015; e
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento e Diploma e histórico escolar ou equivalente, conforme escolaridade exigida para o Curso, apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

10.4. Durante o curso, o candidato estrangeiro deverá realizar **Prova de línguas - Português. A prova de Línguas** será realizada **on-line**, no ambiente virtual AVA da UFMS, pela equipe do Programa Institucional de Extensão “PROJELE-UFMS”, em horário e local indicados pela Coordenação do PPG.

10.5. A **Prova de línguas - Português** será constituída de uma prova de Português com 10 questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada **on-line** e será avaliada em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que para aprovação deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo **e-mail** gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

12.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos a



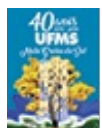
Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

13.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.3. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Oliveira Mattos, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769102** e o código CRC **7C6ED748**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 3769102





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Anexo I
(Edital UFMS/PROPP n. 01, de 04 de janeiro de 2023)
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA UFMS

Programa de Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Cidade	Página	E-mail
Administração	X	X	Campo Grande	https://ppgad.ufms.br	ppgad.propp@ufms.br
Agronomia	X		Chapadão do Sul	https://ppgagronomiapcs.ufms.br	ppga.cpcs@ufms.br
Antropologia Social	X		Campo Grande	https://ppgas.ufms.br	ppgas.fach@ufms.br
Biologia Animal	X		Campo Grande	https://ppgbioanimal.ufms.br	bioanimal.inbio@ufms.br
Biologia Vegetal	X		Campo Grande	https://ppgbiovegetal.ufms.br	biovegetal.inbio@ufms.br
Biotecnologia	X	X	Campo Grande	https://ppgbiotecnologia.ufms.br	ppgbiotec.facfan@ufms.br
Ciência Animal	X	X	Campo Grande	https://ppgcianimal.ufms.br	cianimal.famez@ufms.br
Ciência da Computação	X	X	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/ppgcc/	ppg.facom@ufms.br
Ciência dos Materiais	X	X	Campo Grande	https://ppgcm.ufms.br	secpgcm.infi@ufms.br
Ciências Contábeis	X		Campo Grande	https://ppgcc.ufms.br/	ppgcc.esan@ufms.br
Ciências do Movimento	X		Campo Grande	https://ppgcmov.ufms.br	ppgcmov.inisa@ufms.br
Ciências Farmacêuticas	X	X	Campo Grande	https://ppgfarmacia.ufms.br	ppgfarmacia.facfan@ufms.br
Ciências Veterinárias	X	X	Campo Grande	https://ppgcivet.ufms.br	civet.famez@ufms.br
Computação Aplicada	X		Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/	ppg.facom@ufms.br
Comunicação	X		Campo Grande	https://ppgcom.ufms.br	ppgcom.faalc@ufms.br
Direito	X		Campo Grande	https://ppgd.ufms.br	mestradodireito.fad@ufms.br
Doenças Infecciosas e Parasitárias	X	X	Campo Grande	https://ppgdip.ufms.br	posdip.famed@ufms.br
Ecologia e Conservação	X	X	Campo Grande	https://ppgec.ufms.br	ecologia.inbio@ufms.br
Educação	X	X	Campo Grande	https://ppgedu.ufms.br/	ppgedu.faed@ufms.br
Educação	X		Três Lagoas	https://ppgeducacaocptl.ufms.br	ppgedu.cptl@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Educação	X		Corumbá	https://ppgecpan.ufms.br	ppge.cpan@ufms.br
Educação Matemática	X	X	Campo Grande	https://ppgedumat.ufms.br/	edumat.inma@ufms.br
Eficiência Energética e Sustentabilidade	X		Campo Grande	https://ppgees.ufms.br	ppgees.faeng@ufms.br
Enfermagem	X		Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/	ppgenfermagem.inisa@ufms.br
Enfermagem	X		Três Lagoas	https://ppgenfermage.mcptl.ufms.br	ppgenfermagem.cptl@ufms.br
Engenharia Elétrica	X		Campo Grande	https://ppgee.ufms.br	mestrado.eletrica@ufms.br
Ensino de Ciências	X	X	Campo Grande	https://ppec.ufms.br	ppgeciencias.infi@ufms.br
Estudos Culturais	X		Aquidauana	https://ppgcultcpaq.ufms.br	ppgcult.cpaq@ufms.br
Estudos de Linguagens	X	X	Campo Grande	https://ppgel.ufms.br	ppgel.faalc@ufms.br
Estudos Fronteiriços	X		Corumbá	https://ppgefcpan.ufms.br	ppgef.cpan@ufms.br
Geografia	X		Aquidauana	https://ppggeografiacp.aq.ufms.br	secppgg.cpaq@ufms.br
Geografia	X	X	Três Lagoas	https://ppggeografiacp.tl.ufms.br	ppggeo.cptl@ufms.br
Letras	X	X	Três Lagoas	https://cptl.ufms.br/ppgletras	coordpgletrascptl@ufms.br
Psicologia	X		Campo Grande	https://ppgpsico.ufms.br	mestradopsic.fach@ufms.br
Química	X	X	Campo Grande	https://ppgquimica.ufms.br	pgquimica.inqui@ufms.br
Recursos Naturais	X		Campo Grande	https://ppgrn.ufms.br	ppgrn.faeng@ufms.br
Saúde da Família	X		Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgsf/	ppgsf.inisa@ufms.br
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	X	X	Campo Grande	https://saudecentroeste.ufms.br	saudecoeste.famed@ufms.br
Tecnologias Ambientais	X	X	Campo Grande	https://ppgta.ufms.br	pgta.faeng@ufms.br